

## REB PAR PARTICIPAÇÕES SA

CNPJ/ME nº 16.988.108/0001-74

NIRE 35.300.555.422

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2023

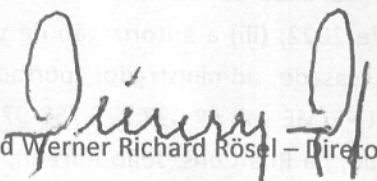
Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Rep Par Participações SA, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marino da Costa Terra, nº 50, Parque Sabara, CEP 13.567-640, inscrita no CNPJ sob nº 16.988.108/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.555.422 ("Companhia"), ficam os senhores acionistas convocados para comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, que serão realizadas na forma presencial, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, no dia 25 de abril de 2023, às 10 horas, na sede social ("AGOE de 25.04.2023"), a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas dos diretores, bem como o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) a destinação dada ao resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a eleição/reeleição dos diretores da Companhia; e (iv) a autorização à administração para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas em sede de Assembleia Geral Ordinária. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a autorização de voto para aprovação das contas dos diretores e das demonstrações financeiras da Tapetes São Carlos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Giometti, nº 340, Vila Arnaldo, CEP 13.560-361, inscrita no CNPJ sob nº 05.414.377/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.217.709.256 ("Tapetes Indústria") relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a autorização de voto para aprovação da destinação dada ao resultado do exercício social da Tapetes Indústria encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a autorização de voto para eleição do Sr. Ricardo de Jesus Soares Sampaio, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.899.698-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 097.275.758-97, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cons. João Alfredo, 77 – Jardim Paraíso, São Carlos/SP, CEP 13561-110 ("Ricardo") para o cargo de administrador da Tapetes Indústria; (iv) autorização de voto para alteração do *caput* da Cláusula Sexta do Contrato Social da Tapetes Indústria em caso de aprovação da eleição do Sr. Ricardo para o cargo de administrador da sociedade; (v) autorização de voto para (a) aprovação da política relativa ao uso, pelos sócios, diretores, e seus respectivos ascendentes, descendentes e colaterais, em benefício próprio e de forma gratuita, dos bens detidos pela Tapetes Indústria e dos serviços oferecidos pelos prestadores de serviços ou empregados contratados pela Tapetes Indústria ou (b) aprovação do prazo de 3 (três) meses para que cesse, em absoluto, o uso, pelos sócios, diretores, e seus respectivos ascendentes, descendentes e colaterais, em benefício próprio e de forma gratuita, dos bens detidos pela Tapetes Indústria e dos serviços oferecidos pelos prestadores de serviços ou empregados contratados pela Tapetes Indústria; (vi)

autorização de voto para definição das matérias que dependeriam de aprovação prévia em reunião de sócios e das matérias que poderiam ser conduzidas diretamente pela administração da Tapetes Indústria; (vii) autorização de voto para alteração da Cláusula Sexta e da Cláusula Sétima do Contrato Social da Tapetes Indústria para refletir a deliberação adotada com relação às matérias que dependeriam de aprovação prévia em reunião de sócios e as matérias que poderiam ser conduzidas diretamente pela administração da Tapetes Indústria; (viii) autorização de voto para aprovação do plano diretor, do orçamento 2023 e da agenda de reuniões mensais da Tapetes Indústria; (ix) autorização de voto para aprovação do Relatório da Gestão 2022-2023; (x) a autorização à administração para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas em sede de Assembleia Geral Extraordinária.

#### Informações Gerais:

1. A participação e votação pelos acionistas na AGOE de 25.04.2023 poderá ocorrer somente de forma presencial, mediante comparecimento à sede da Tapetes São Carlos Ltda, controlada da Companhia, localizada na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Giometti, nº 340.
2. Todos os documentos e informações necessários à deliberação da Ordem do Dia da AGOE de 25.04.2023 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e serão disponibilizados mediante e-mail aos acionistas; e
3. Para participar da AGOE de 25.04.2023, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e (b) instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação de acionista, acompanhado do documento hábil de identidade com foto do procurador.

São Carlos, 17 de abril de 2023.

  
Reinhard Werner Richard Rösel – Diretor da Companhia